

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 778/2025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL (SEMPROR), A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL CONTÍNUA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, após o cumprimento do rito regimental e a deliberação do Soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Parauapebas, por intermédio da Secretaria Municipal de Produção Rural (SEMPROR) a implantação de um programa permanente de assistência técnica e extensão rural para pequenos produtores, com agrônomos, veterinários e técnicos agrícolas atuando diretamente nas comunidades rurais em regime de escala regular.

JUSTIFICATIVA

Considerando as visitas realizadas ao longo do ano de 2025, foi constatado que a assistência técnica insuficiente é o principal entrave enfrentado pelos agricultores familiares do município, afetando produtividade, manejo do solo, sanidade vegetal, regularização, comercialização e adoção de práticas sustentáveis.

As visitas demonstram que:

- agricultores carecem de orientação contínua para melhorar a produtividade;
- o município tem potencial para expandir programas agroecológicos, certificados e sustentáveis;
- há necessidade de acompanhamento técnico para preparação do período chuvoso, manejo hídrico e controle de pragas;



- produtores solicitam suporte para acesso a crédito, logística e regularização fundiária;
- a demanda por acompanhamento técnico aumentou especialmente após as tratativas sobre defensivos agrícolas e a organização da audiência pública.

Diante desse diagnóstico técnico consolidado, recomenda-se que o Poder Executivo implante um **programa municipal permanente**, com equipes multidisciplinares, visitas agendadas, relatórios de campo e calendário fixo de atendimento.

O objetivo é proporcionar inovação produtiva, proteção ambiental, aumento da renda rural e fortalecimento da agricultura familiar, que é base econômica de várias comunidades de Parauapebas.

Diante do exposto por ser medida alinhada ao interesse público, solicita-se a aprovação dos nobres vereadores.

Parauapebas, 14 de novembro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal